



# 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

Ata da 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para Adoção Internacional de Crianças e Adolescentes - CACB

Data: 24 e 25 de outubro de 2019

Horário: 09h – 18h

Local: Maceió/AL

## Conteúdo:

Às 9 horas do dia 24 de outubro de 2019, com a presença dos representantes das Comissões Judiciárias de Adoção do AC, AL, AP, AM, BA, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RS, SC, SP, SE, TO e da Autoridade Central Administrativa Federal do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública – ACAF/DRCI/SNJ/MJ, foi instalada a 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras - CACB.

### 1. Abertura dos trabalhos

A reunião foi aberta pelo Desembargador Washington Luiz, decano do Tribunal de Justiça de Alagoas, que deu as boas-vindas aos participantes e destacou a relevância do evento, o qual contempla agenda importante para a promoção da adoção internacional e das políticas para crianças e adolescentes.

Em seguida, a Dra. Maria de Fátima Pirauá, da CEJAI/AL, saudou os participantes e ressaltou a importância do evento e das políticas públicas para crianças e adolescentes, inclusive a adoção internacional.

Posteriormente, a Sra. Natalia Camba Martins, da ACAF, presidente do CACB, deu boas-vindas aos participantes, agradeceu a presença de todos e destacou o quórum elevado. Manifestou, também, seu agradecimento à equipe da CEJAI/AL, especialmente ao Sr. José Hamilton e à Dra. Fátima Pirauá, pela organização do evento. Complementarmente, mencionou a importância da aproximação e parceria com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nos últimos meses, para a promoção da adoção internacional no país.

Por fim, destacou o novo decreto do CACB e sua importância para a formulação de políticas públicas para o tema adoção internacional, salientando que no mesmo foi formalizada a competência para elaboração de resoluções e recomendações pelo Conselho, as quais, respeitado o pacto federativo, espera-se que sejam cumpridas em todas as Unidades da Federação.

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes

Validado por: Natalia Camba Martins

Versão:  
1

Página:

Visto:

Data:

1



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

### 2. Designações para Vice-Presidência e Secretaria Executiva do CACB.

A Presidente do CACB, Sra. Natália Camba Martins, encaminhou pela manutenção da vice-presidência com o Sr. José Dantas de Paiva, da CEJAI/RN, e submeteu a proposta aos membros do Conselho, o que recebeu a **aprovação unânime** dos membros acima epigrafados.

Em seguida, a Presidente do CACB sugeriu os nomes de Raul Menezes e Ana Maria Gomes Mesquita, servidores integrantes dos quadros da ACAF para assumirem, respectivamente, a Secretaria Executiva e a suplência da Secretaria Executiva do Conselho, destacando que ambos são servidores do Núcleo de Adoção Internacional da ACAF/DRCI/SENAJUS/MJ. Tais encaminhamentos também foram **aprovados à unanimidade** pelos membros do Conselho acima epigrafados.

### 3. Apresentação da Pauta da 22ª. Reunião do CACB.

A Presidente do CACB apresentou a pauta da 22ª reunião do CACB e a submeteu à aprovação dos membros do Conselho presentes, que a **aprovaram por unanimidade**, como foi apresentada, sem alterações.



### 4. Apresentação sobre o novo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)

O representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na reunião, Conselheiro Luciano Frota, saudou os participantes, agradeceu o convite e ratificou a importância para o CNJ da parceria com o CACB para promover o tema da adoção de crianças e adolescentes. A seguir, apresentou breve histórico do aperfeiçoamento do cadastro nacional de adoção, que culminou com Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA, implantado em 2019, o qual dá maior efetividade e transparência à gestão dos cadastros de adoção de crianças adolescentes.

Concluiu destacando que o SNA não é somente ferramenta informática, mas sim ferramenta de promoção de políticas públicas em prol de crianças e adolescentes, inclusive adoção internacional, e expressou o compromisso do CNJ com tais políticas.

Na sequência, foi franqueada a palavra à Sra. Isabely Mota, também representante do CNJ na reunião, que fez apresentação técnica sobre o SNA, sobretudo suas funcionalidades para adoção internacional, destacando os seguintes pontos:

- o cadastramento de organismos internacionais e seus representantes será feito pela ACAF;
- no SNA há separação entre cadastro de crianças aptas para adoção nacional e

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 2
Visto: 		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

adoção internacional;

- funcionalidade para elaboração de estatísticas;
- tipos de acessos disponibilizados para as CEJAs;
- menu de pretendentes, o qual tem dois tipos: residente no exterior que quer adotar no Brasil e brasileiros que querem adotar no exterior;
- SNA automatizou a habilitação de pretendentes estrangeiros para todo o país, ou seja, uma vez habilitado em uma CEJA, o pretendente estará automaticamente habilitado para adotar em todas as Unidades da Federação e CEJAs.

Concluída a apresentação dos representantes do CNJ, abriu-se a palavra para os presentes apresentarem comentários e solicitações de esclarecimentos sobre o SNA.

Sra. Natália Camba Martins, da ACAF, presidente do CACB, manifestou importância de que habilitação feita em uma CEJA seja automaticamente utilizada pelas demais Comissões Estaduais, no intuito de agilizar e otimizar o processo. Também destacou a relevância da ACAF fazer gestão do cadastro dos organismos, pois é a instituição responsável pelo credenciamento dos mesmos. A ACAF considera importante sua contribuição para o SNA, atuando com transparência e celeridade.


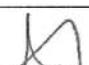
Dr. Márcio Torres, da CEJA/AM, manifestou que a indisponibilidade de criança no SNA para adoção nacional, quando em processo de adoção internacional, deveria ser tema a ser discutido.

Sra. Isabely Mota, do CNJ, afirmou que este procedimento de suspensão foi acordado com algumas CEJAS e com a ACAF. Se rediscutido, pode ser revisto. No entanto, destacou que, segundo o Estatuto da Criança e Adolescentes brasileiro, a adoção internacional só é feita quando não houve possibilidade de adoção nacional da criança ou adolescente (princípio da subsidiariedade da adoção internacional).

Dra. Hélia Viegas, da CEJA/PE, destacou caso anterior em que houve conflito entre prazos e disponibilidade para adoção nacional e internacional. Assim, Pernambuco passou a estabelecer prazos para buscas no cadastro de pretendentes com residência no Brasil. Não existindo pretendentes para adoção nacional, inicia-se a busca para a adoção internacional, vedada a busca por pretendentes nacionais enquanto durarem as buscas por pretendentes com residência habitual em outro país.

Sra. Maria das Graças Duarte, da CEJA/RJ, manifestou concordância com argumentação da Sra. Isabely Mota, do CNJ. Segundo ela, no Rio de Janeiro há preparação para adoção internacional e neste período não há disponibilização das mesmas crianças para adoção nacional, estabelecendo-se prazos para estes procedimentos.

Sra. Natália Camba Martins, da ACAF, mencionou que experiências relatadas

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 3
Visto: 		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

evidenciaram que o SNA permite a volta da disponibilização para adoção nacional após o prazo definido para as pesquisas de colocação da criança (ou adolescente) em adoção internacional e propôs envio de ofício-circular, pela ACAF, com relato das experiências legislativas de Pernambuco e Rio de Janeiro para a gestão do processo e dos prazos para disponibilização para adoção, nacional e internacional.

Sr. José Hamilton, da CEJAI/AL, propôs que CNJ faça resolução para uniformizar este procedimento.

Sra. Isabely Mota, do CNJ, apontou que possibilidades técnicas são viáveis, mas é preciso discutir no CNJ e encontrar soluções que atendam todos, sobretudo no que tange à vinculação entre crianças disponibilizadas para a adoção e pretendentes.

Sra. Liselis Izar, da CEJA/PR, colocou à disposição o compartilhamento da experiência do Paraná em relação à disponibilização de crianças e adolescentes para adoção internacional.

Conselheiro Luciano Frota, do CNJ, sugeriu que, quando for pertinente, resoluções do CACB sejam enviadas ao FONINJ, para que, eventualmente, se tornem também resoluções do CNJ, sobretudo para uniformização. CNJ considera importante estes subsídios para a sua própria atuação.


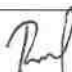

Sr. Helerson, da CEJA/ES destacou que considera importante se deixar o máximo de rotinas automatizadas no SNA.

Sra, Graziela, da CEJA/RS, manifestou preocupação com prejuízo à busca ativa para adoção nacional enquanto a criança estiver disponível para adoção internacional.

Dra. Mônica Arnoni, da CEJA/SP, considera que não há problema de compatibilização entre buscas ativas. Resoluções devem abordar e compatibilizar cadastro para adoção internacional e programas de busca ativa.

Concluída a discussão, foi **aprovado à unanimidade** proposta apresentada por representante do Distrito Federal de criação de grupo "ad hoc", composto por ACAF e Estados de Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Distrito Federal, com a finalidade de minutar, para apreciação do plenário do CACB, em 25 de outubro, proposta de recomendação contendo fluxo de disponibilização e busca de crianças e adolescentes para adoção internacional.

Retomadas as discussões em 25 de outubro, o representante do DF retirou a proposta de recomendação sobre fluxo de disponibilização e busca de crianças e adolescentes para adoção internacional, apresentando sugestão de envio de comunicação,

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 4
Visto:  		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

em nome do CACB, ao CNJ, para que seja considerada a adoção de prazo para pesquisas ao SNA, com vistas à localização de pretendentes à adoção nacional, antes de disponibilização da criança ou adolescente à adoção internacional.

**Encaminhamento: aprovado, à unanimidade**, o envio da comunicação sugerida por representante do DF, que será remetida em até 15 dias, após deliberação de grupo de revisão, composto por ACAF, DF e ES.

5. Apresentação sobre as atividades desenvolvidas no âmbito da Autoridade Central Administrativa Federal – ACAF, em relação à temática adoção internacional de crianças e adolescentes, desde a 21ª Reunião do CACB.

A Coordenadora-geral da ACAF e presidente do CACB, Sra. Natália Camba Martins, realizou apresentação, que contemplou os seguintes temas:

- revisão documental e saneamento dos processos de adoção desde o ano de 21014 (sentenças, certificados de cidadania, certidões de nascimento, relatórios pós-adotivos);

- recebimento e análise de relatórios pós-adotivos - adoções internacionais (cerca de 2.000 relatórios);

- aprimoramento da legislação e desburocratização de procedimentos aplicáveis em matéria de adoção internacional no Brasil.

- **Publicação do Decreto nº 10.064, de 14 de outubro de 2019, o qual trata da instituição do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras para adoções internacionais de crianças e adolescentes.**

Sra. Natália Camba Martins destacou que o referido Decreto contempla os itens mais importantes do Regimento Interno do CACB.

A seguir, realizou a leitura do Decreto que instituiu o Conselho e solicitou que presidente de cada CEJAI indique os membros titular e suplente para integrar o Conselho, em resposta a ofício-circular que será enviado pela ACAF.

A ACAF, no mesmo ofício-circular, solicitará dados atualizados das CEJAs, tais como: endereços, telefones, nomes dos presidentes e secretários-executivos, prazos de mandatos dos corregedores-gerais e dos presidentes.

Neste ofício-circular também será solicitado que as CEJAs informem à ACAF

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 5
Visto:		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das  
Autoridades Centrais  
Brasileiras – Adoção  
Internacional

qualquer alteração que ocorrer na composição de seus membros.

Dr. Fabian Schweitzer, da CEJA/PR, solicitou que conste na ata que CEJAIs se comprometem em informar à ACAF sempre que houver troca de mandatos de corregedores-gerais e presidentes.

Foi proposto o encaminhamento de que ACAF envie ofício-circular solicitando às CEJAs/CEJAIS as indicações e informações acima mencionadas, o qual foi **aprovado por unanimidade. A ACAF terá prazo de 20 dias para envio do referido ofício-circular.**



Na sequência, a Sra. Natalia Camba Martins seguiu apresentando os resultados da ACAF no último semestre, abordando os seguintes itens:

- renovação de credenciamento de organismos internacionais de adoção (3 processos e portarias publicadas)
- tramitação direta de pedidos ativos e passivos de cooperação jurídica internacional relativa à adoção internacional de crianças e adolescentes;
- atendimento direto a cidadãos (brasileiros e estrangeiros), comissões judiciárias de adoção, organismos estrangeiros credenciados para intermediação de adoções internacionais e autoridades centrais e diplomáticas estrangeiras, para orientação sobre adoção internacional;
- levantamento da legislação e práticas de adoção dos demais Estados-Parte da Convenção de Haia de 1993 sobre adoção internacional;
- participação no GT da HCCH sobre Prevenção e Repressão a práticas ilícitas na adoção internacional de criança ou adolescente;
- participação no encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA;
- interlocução com CNJ para acesso ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento - SNA.

Aberta a palavra aos membros do CACB, Sra. Liselis Izar, da CEJA/PR, perguntou sobre papel da ACAF nas adoções de crianças no exterior.

Por sua vez, Dr. Arnaldo Souza, da Bahia, perguntou sobre quem prepara pretendentes para adoção internacional.

Em resposta, Sra. Natália Camba Martins, da ACAF, respondeu aos

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 6
Visto: 		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

questionamentos da Sra. Liselis e Dr. Arnaldo, destacando que habilitação de pretendentes com residência habitual no exterior é feita por organismos credenciados ou autoridades centrais estrangeiras. Também propôs continuar a discussão para habilitação e preparação de pretendentes à adoção internacional com residência habitual no Brasil.

Posteriormente, **ACAF apresentou proposta de encaminhamento para criação de GT de Adoções Ativas, para elaborar minuta de resolução sobre o tema das adoções internacionais envolvendo pretendentes com residência habitual no Brasil e criança/adolescente no exterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Os seguintes estados foram voluntários para participarem do GT: Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco, Bahia e Acre. O referido GT será presidido pela ACAF.**

- levantamento do número de adoções internacionais realizadas

**ACAF propôs encaminhamento de enviar ofício-circular para CEJAs com pedido de informação sobre casais habilitados para adoção internacional e crianças disponíveis para adoção, com modelo de apresentação dos dados. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade pelos membros do CACB presentes.**

6. Apresentação das principais atividades desenvolvidas no âmbito das Autoridades Centrais Estaduais e Distrital em relação à temática adoção internacional de crianças e adolescentes.

Presidente do CACB, Sra. Natalia Camba Martins, abriu a palavra para os representantes das CEJAs das Unidades da Federação presentes fazerem suas respectivas apresentações, incluídas brevemente abaixo.

- Alagoas: apresentou o Projeto Adoções Possíveis, desenvolvido na CEJA/AL. Destacou que objetivam estender o projeto para as adoções internacionais.

- Acre: destacou que é a primeira vez que participam de reunião do CACB e que estão iniciando a atividade de promoção da adoção internacional.

- Amapá: manifestou que fizeram buscas mas não encontraram pretendentes para adoção internacional. Objetivam aproveitar boas práticas para implementar no estado.

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 7
Visto:		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

- Amazonas: sugere realização de olimpíada esportiva dos adotandos, para tornar visível este público. Implantaram o Projeto Encontrar Alguém, que possibilitou um aumento no número de adoções tardias. Além disso, procuram se inspirar em ações de outros estados para aperfeiçoar a sua atuação no tema. Manifestaram dificuldade na interlocução com os organismos estrangeiros.

Neste contexto, ACAF se disponibilizou a realizar a interlocução com os organismos internacionais credenciados, por solicitação de qualquer das CEJAs/CEJAIs, sempre que necessário.

- Bahia: relatou que passaram a disponibilizar informações de crianças disponíveis para adoção para organismos habilitados a partir das informações obtidas nas reuniões anteriores do CACB. Relatou também a experiência da CEJA/BA com o tema de direito às origens, com o Projeto Encontro. Sugere que eventuais encontros, quando envolverem adotados internacionais, sejam realizados com apoio de autoridades centrais, no intuito de propiciar preparação prévia, por parte de equipe técnica, para os encontros.

- Distrito Federal: parabenizou ACAF pela mobilização que se manifestou no quórum elevado da reunião e agradeceu apoio dos tribunais para a participação nas reuniões. Apresentou experiência com adoções internacionais no DF. Destacou a diminuição das adoções internacionais no DF e participação em projeto para buscar ampliá-las. Abordou a questão da importância e complexidade do tema busca às origens

- Espírito Santo: relatou as ações realizadas no Estado em relação às adoções internacionais, com destaque para o acompanhamento das crianças para adoções, que possuem peculiaridades, utilizando metodologia que desenvolveram para tal. Mencionou outras ações, ressaltando que não são diretamente relacionadas à adoção internacional, mas podem contribuir, referindo-se à atuação da corregedoria e o Projeto Esperando por Você.

- Goiás: abordou o Decreto do CACB e defendeu que as reuniões sejam presenciais. Apresentou uma experiência de boa prática realizada em Goiás, referente a direito de registro de filhos que nasceram mortos.

Durante as apresentações dos Estados, houve a presença do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Desembargados Tutmés Airan, o qual deu boas-vindas aos participantes e manifestou satisfação com sediar a reunião do CACB, sobretudo pela importância do tema adoção para o TJ Alagoas. Manifestou que lançaram programa para promover adoções tardias. Também promoveram projeto

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página:
Visto:		Data:	8







## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

de "repúblicas" para moradias de jovens que atingiram maioridade sem terem sido adotados. No projeto, o abrigo em "repúblicas" é complementado por acesso a formação profissional.

- Maranhão: manifestou satisfação em participar da reunião do CACB, pois participação permite aprender com experiências de outros estados.
- Mato Grosso: relatou que lançaram projeto de busca ativa, que tem possibilitado a ampliação do número de adoções tardias. Também mencionou o programa de apadrinhamento. Manifestou satisfação com implantação do SNA, pois facilitará gestão das adoções no Brasil.
- Mato Grosso do Sul: destacou que no Estado há trabalho para promoção das adoções internacionais, por intermédio, por exemplo, de interlocução com representantes dos organismos internacionais, informando-os sobre existência de crianças disponíveis para adoção. Quando não conseguem contato com organismos internacionais com representantes no Estado, busca-se interlocução com organismos internacionais credenciados que não possuem representante no Estado. Outra ação realizada é a digitalização de processos.
- Minas Gerais: realiza cursos de capacitação, seminários e palestras para esclarecimento e divulgação do tema adoção internacional. Curso sobre o tema já está em sua 10ª edição. Publicaram cartilha sobre adoção internacional. Realizaram atividade no dia nacional de adoção e fizeram reunião com representantes de organismos internacionais credenciados. Por fim, destacaram que planejam realização de projetos de capacitação de profissionais para preparação para adoções internacionais.
- Pará: destacou a participação da CEJA no grupo de trabalho da ACAF, por videoconferência. Relatou o aumento de pedido por busca às origens e as dificuldades para a localização dos familiares biológicos dos adotados. Destacou também a importância do esclarecimento sobre o tema da adoção internacional, no intuito de promovê-la.
- Paraíba: manifestou que a legislação, que deveria facilitar, às vezes dificulta a adoção. Assim, defendeu a necessidade de agilizar procedimentos e torná-los mais eficazes para a promoção da adoção. Em relação a ações, estão melhorando práticas, tais como digitalização de processos de adoção. Também estão atuando em casos de busca às origens. Além disso, estão atualizando cadastros de adoção no Estado.
- Paraná: parabenizou o TJ Alagoas pela organização do evento e apresentou

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: I	Página: 9
Visto: 		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

candidatura do Paraná para sediar a próxima reunião do CACB, a ser realizada na cidade de Curitiba. Em relação às ações, informou que adoções internacionais diminuíram em função da ampliação das adoções nacionais tardias. Manifestaram iniciativas para manutenção de irmãos juntos no processo adotivo. Realizam preparação das crianças e do casal para o processo adotivo.

- Pernambuco: realiza alimentação e atualização dos cadastros para adoção. Também realizam buscas ativas para promoção de adoções. Realizam projetos sobre o tema adoção, tais como, por exemplo, o de prevenção da institucionalização prolongada.

- Piauí: relatou a iniciativa para a reformulação da CEJA/PI, a qual contempla a promoção do tema adoção internacional.

- Rio de Janeiro: apresentou relato sobre adoções realizadas e as que estão em curso na CEJA/RJ em 2019. Participou de programa de intercâmbio, para capacitação, nos Estados Unidos.

- Rio Grande do Sul: destacou que os últimos anos foram dedicados à estruturação da CEJA. Espera-se que, daqui para frente, se concretizem mais adoções. Estão trabalhando na sensibilização, inclusive no poder judiciário, para o tema da adoção internacional e sua promoção.


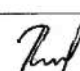
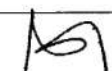
- Santa Catarina: destacou a implantando sistema de busca ativa, assim como iniciativa para dar mais celeridade ao processo de destituição familiar.

- São Paulo: destacou iniciativas de busca às origens e consultou sobre como outros estados estão lidando com demandas da Justiça Federal para elaboração de relatórios psicossociais em ações judiciais sobre subtração internacional de crianças e adolescentes.

A representante da ACAF, Sra. Natalia Camba Martins, ofereceu-se para proferir eventos de capacitação à CEJAI/SP para o tema da realização de avaliações periciais em ações de subtração internacional de crianças e adolescentes, inclusive por intermédio de videoconferência.

- Sergipe: destacou que a redução das adoções internacionais tem sido acompanhada pelo aumento de adoções nacionais tardias no Estado. Também informou que estão implementando projeto de busca ativa.

- Tocantins: estão reestruturando a CEJA/TO. Mantiveram intercâmbio de experiências com o Estado de Pernambuco. Iniciaram projetos de promoção de

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página:
Visto:  		Data:	10



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

apadrinhamento e de busca ativa. No que tange à adoção internacional, a experiência é recente, mas está em curso e está sendo aperfeiçoada. Estão reformulando o regimento interno.

### 7. Apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho instituídos na 21ª Reunião: Grupo de Trabalho sobre Direito às Origens.

A Coordenadora do GT, Sra. Natalia Camba Martins, da ACAF, apresentou a metodologia utilizada no GT e o material produzido como resultado dos trabalhos, consubstanciado em minuta de resolução submetida à apreciação dos membros do CACB.

Ao longo da apresentação, facultou-se aos membros do CACB presentes fazerem comentários e sugestões sobre o material produzido pelo GT de direito às origens, o que resultou na adoção de ajustes ao texto proposto. Todos os ajustes foram imediatamente incorporados, refletindo as discussões travadas.

Ao final da apresentação e dos debates, a Sra. Natalia Camba Martins, coordenadora do GT, submeteu o texto ajustado da **Resolução nº 19/2019 do CACB** sobre direito às origens à aprovação dos membros do CACB presentes, que o **aprovaram por unanimidade**.



Às 18h 30 min encerraram-se os trabalhos do dia 24/10/2014.

No dia 25/10/2019, às 9 horas, foram reiniciados os trabalhos da 22ª reunião do CACB.

### 8. Apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho instituídos na 21ª Reunião: Grupo de Trabalho sobre Uniformização de Procedimentos de Habilitação em adoção internacional.

A Coordenadora do GT, Sra. Hélia Viegas (CEJAI/PE), agradeceu a todos que participaram do mesmo e delegou à Sra. Natália Camba Martins, da ACAF, a apresentação da metodologia utilizada no GT e o material produzido como resultado dos trabalhos, consubstanciado em minuta de resolução submetida à apreciação dos membros do CACB.

Ao longo da apresentação, facultou-se aos membros do CACB presentes fazerem comentários e sugestões sobre o material produzido pelo GT sobre uniformização de procedimentos de habilitação em adoção internacional passiva, o que resultou na

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 11
Visto: 		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

adoção de ajustes ao texto proposto. Todos os ajustes foram incorporados, na forma da discussão travada.

Ao final da apresentação e dos debates, a Sra. Natália Camba Martins, da ACAF, submeteu o texto ajustado da **Resolução nº 20/2019** do CACB, sobre uniformização de procedimentos de habilitação em adoção internacional passiva à aprovação dos membros do CACB presentes, que o **aprovaram por unanimidade**.

9. Apresentação dos resultados das atividades desenvolvidas pelos Grupos de Trabalho instituídos na 21ª Reunião: grupo de trabalho de uniformização de informes/relatórios médicos.

A Coordenadora do GT, Sra. Mônica Gonzaga Arnoni (CEJAI/SP), apresentou a metodologia utilizada no GT e o material produzido como resultado dos trabalhos, consubstanciado em minuta de resolução e no formulário de relatório médico da criança ou adolescente, submetidos à apreciação dos membros do CACB.

Ao longo da apresentação, facultou-se aos membros do CACB presentes fazerem comentários e sugestões sobre o material produzido pelo GT de uniformização de informes/relatórios médicos. o que resultou na adoção de ajustes aos textos propostos. Todos os ajustes foram incorporados, na forma da discussão travada.


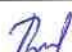

Ao final da apresentação e dos debates, Sra. Natália Camba Martins, da ACAF, submeteu o texto ajustado da Resolução nº 21/2019 do CACB sobre uniformização de informes/relatórios médicos e o formulário de relatório médico da criança ou adolescente à aprovação dos membros do CACB presentes, que os aprovaram por unanimidade.

10. Apresentação da consolidação e análise das resoluções anteriores do CACB.

O representante da ACAF, Raul Menezes, contextualizou o que foi feito e como foi realizado o trabalho de consolidação e análises das resoluções anteriores do CACB. Destacou que foram identificadas lacunas na documentação, não tendo sido encontradas algumas resoluções.

Sendo assim, **ACAF propôs os seguintes encaminhamentos:**

- **ampliar o prazo, para até a próxima reunião do CACB, para a**

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natalia Camba Martins	Versão: 1	Página: 12
Visto:  		Data:	



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

**conclusão do exercício de consolidação e análise da documentação;**

- envio de ofício-circular às CEJAs, com solicitação para que enviem à ACAF, no prazo de 15 dias, documentação referente a resoluções e recomendações anteriores do CACB que possuam em seus arquivos;

- criação de GT para a conclusão da consolidação e análise das resoluções e recomendações anteriores do CACB, cujo relatório seria apresentado na próxima reunião do CACB.

Após debate entre os membros do CACB presentes, **os encaminhamentos propostos foram aprovados, na forma em que apresentados pela ACAF por unanimidade. O grupo de trabalho será composto pela ACAF, que o presidirá, e os Estados da Bahia, Amazonas e Minas Gerais.**

11. Discussão plenária - tópicos para a 23ª reunião do CACB, deliberações finais e encaminhamentos

Foi **aprovada, à unanimidade**, a candidatura do Estado do Paraná para sediar a 23ª reunião do CACB, a ser realizada na cidade de Curitiba, por 2 dias, entre os dias 4 e 8 de maio de 2020.

Os seguintes tópicos foram **aprovados** para compor a pauta da 23ª Reunião do CACB:

- convite ao Consulado Geral dos Estados Unidos no Rio de Janeiro para apresentar palestra sobre adoção internacional e procedimentos migratórios naquele país;
- apresentação dos resultados dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs) instituídos na 22ª reunião do CACB
- apresentação das atividades da ACAF
- apresentação das atividades das CEJAs.

12. Leitura e aprovação da Ata

A presente ata, bem como seu conteúdo, foi lida e aprovada, sem oposição, pelos membros do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras presentes em sua instalação e

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes

Validado por: Natalia Camba Martins

Versão:  
1

Página:

Visto:

Data:

13



## 22ª Reunião do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras

Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras – Adoção Internacional

seguirá firmada por sua Presidente e seu Secretário-Executivo.

A ACAF providenciará sua publicação no sítio eletrônico do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como sua remessa, por meio eletrônico, acompanhada de ofício-circular e das listas de presença, firmadas por seus participantes, a todas as CEJAS/CEJAIS e demais membros do Conselho.

**Natalia Camba Martins**  
**Presidente do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras**

**Raul Menezes**  
**Secretário-Executivo do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras**

**Ana Maria Gomes Mesquita**  
**Secretária-Executiva Suplente do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras**

Elaborado por: Natália Camba Martins e Raul Menezes	Validado por: Natália Camba Martins	Versão: 1	Página: 14
Visto:		Data:	